

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020



AUDITORIA INTERNA-AUD/CNPq

10/02/2020

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
<b>1.1 MISSÃO E VISÃO DO CNPq</b> .....	<b>4</b>
<b>1.2 ADMINISTRAÇÃO DO CNPq</b> .....	<b>4</b>
<b>1.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b> .....	<b>4</b>
<b>1.4 AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>4</b>
<b>2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020</b> .....	<b>5</b>
<b>2.1 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS</b> .....	<b>6</b>
<b>2.2 RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS</b> .....	<b>6</b>
<b>2.2.1 CÁLCULO DE HORAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2020</b> .....	<b>8</b>
<b>2.2.2 CRONOGRAMA DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PAINT CNPq 2020</b> .....	<b>8</b>
<b>2.3 PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (UAIG)</b> .....	<b>10</b>
<b>2.4 PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA</b> .....	<b>10</b>
<b>2.5 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL</b> .....	<b>11</b>
<b>2.6 INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT</b> .....	<b>12</b>
<b>2.7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>12</b>
<b>3. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DESTA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>12</b>
<b>I. METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS</b> .....	<b>13</b>
<b>II. MACROPROCESSOS ORGANIZACIONAIS</b> .....	<b>13</b>
<b>III. DEMONSTRAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS</b> .....	<b>14</b>
<b>IV. PONTUAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS</b> .....	<b>16</b>
<b>V. MATRIZ DE RISCO</b> .....	<b>17</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq é vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação, criado pela Lei nº 1.310, de 15 de abril de 1951, e transformado em fundação pública pela Lei nº 6.129, de 6 de novembro de 1974.

Com sede e foro no Distrito Federal, personalidade jurídica de direito privado e prazo de duração indeterminado, tem por finalidade promover e fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do País e contribuir na formulação das políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

De acordo com Decreto nº 8.866, de 3 de outubro de 2016, compete ao CNPq, como entidade de fomento à pesquisa, participar com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicação da formulação, execução, acompanhamento, avaliação e difusão da Política Nacional de Ciência e Tecnologia e, especialmente:

I - promover e fomentar o desenvolvimento e a manutenção da pesquisa científica e tecnológica e a formação de recursos humanos qualificados para a pesquisa, em todas as áreas do conhecimento;

II - promover e fomentar a pesquisa científica e tecnológica e a capacitação de recursos humanos voltadas às questões de relevância econômica e social relacionadas às necessidades específicas de setores de importância nacional ou regional;

III - promover e fomentar a inovação tecnológica;

IV - promover, implementar e manter mecanismos de coleta, análise, armazenamento, difusão e intercâmbio de dados e informações sobre o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;

V - propor e aplicar normas e instrumentos de apoio e incentivo às atividades de pesquisa e desenvolvimento, de difusão e absorção de conhecimentos científicos e tecnológicos;

VI - promover a realização de acordos, protocolos, convênios, programas e projetos de intercâmbio e transferência de tecnologia entre entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

VII - apoiar e promover reuniões de natureza científica e tecnológica ou delas participar;

VIII - promover e realizar estudos sobre o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - prestar serviços e assistência técnica em sua área de competência;

X - prestar assistência na compra e importação de equipamentos e insumos para uso em atividades de pesquisa científica e tecnológica, em consonância com a legislação em vigor; e

XI - credenciar instituições para, nos termos da legislação pertinente, importar bens com benefícios fiscais destinados às atividades diretamente relacionadas com pesquisa científica e tecnológica.

## 1.1 MISSÃO E VISÃO DO CNPq

**Missão:** “Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação e atuar na formulação de suas políticas, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento sustentável e a soberania nacional”.

**Visão:** “Ser uma instituição de reconhecida excelência na promoção da Ciência, da Tecnologia e da Inovação como elementos centrais do pleno desenvolvimento da nação brasileira”.

## 1.2 ADMINISTRAÇÃO DO CNPq

A Diretoria Executiva do CNPq é composta pelo Presidente e os quatro diretores da Instituição, e é responsável pelo planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações e programas implementados pelo CNPq, em conformidade com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O Conselho Deliberativo do CNPq é formado pelo Presidente da Instituição, pelo secretário-executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e representantes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), das comunidades científica, tecnológica e empresarial e de representante dos servidores do CNPq.

## 1.3 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para aplicação dos critérios de priorização das áreas/temas das ações de Auditoria, foi utilizado a Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA) do CNPq, referente ao exercício de 2020, objetivando subsidiar o foco de ações de auditoria do PAINT CNPq 2020. A LOA prevê para 2020 recursos para o CNPq da ordem de R\$ 1,265 bilhão.

## 1.4 AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IAA - Brasil), “a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança”.

O Decreto nº 3.591/2000 preceitua que a Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar a qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria e racionalizar as ações de controle.

O CNPq conta com uma unidade de Auditoria Interna, que tem por objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como acompanhar, orientar tecnicamente, fiscalizar e avaliar as gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de recursos humanos. Além disso, a Auditoria Interna deve acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela CGU e pelo Tribunal de Contas da União, por meio de interlocução permanente e monitorar a implementação das recomendações e/ou determinações desses órgãos de controle.

Cabe destacar que, a Auditoria Interna do CNPq se utiliza de informações estratégicas dos principais macroprocessos, programas, ações e riscos associados para elaborar o seu PAIN'T, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maiores riscos.

Assim, o objetivo pretendido pela Auditoria Interna, na execução deste PAIN'T, é contribuir para que a gestão dos escassos recursos da sociedade brasileira, no âmbito da Ciência e Tecnologia, disponibilizados no orçamento desta entidade, se materializem dentro dos parâmetros e dos princípios da Administração Pública, por intermédio de avaliações que abordem aspectos relacionados à governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, com foco nos macroprocessos e temas fundamentais para a entidade, inerentes a Fomento à Pesquisa, Benefícios Fiscais, Convênios, Licitações e Contratos, Bolsas e Auxílios.

O quadro de pessoal da Auditoria Interna conta hoje com 3 (três) servidores efetivos (uma Analista em Ciência e Tecnologia e uma Assistente em Ciência e Tecnologia e um Auditor Federal de Finanças e Controle). Além disso, a Auditoria Interna conta com 4 (quatro) colaboradores, conforme quadro abaixo:

### **Pessoal do Quadro de Pessoal da Auditoria Interna**

	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Tempo AUD</b>	<b>Tempo CNPq (aproximado)</b>
<b>1</b>	Andreia Pereira Silvério	Analista em C&T	8 anos	8 anos
<b>2</b>	Ananélia Meireles Dubois	Assistente em C&T	1 ano 7 meses	16 anos
<b>4</b>	Wilbur César Maciel	Auditor-Chefe	1 ano 7 meses	2 anos
<b>5</b>	Luciene Noronha de Oliveira	Apoio Administrativo	10 anos e 7 meses	11 anos
<b>6</b>	Amanda Ramos de Paula	Apoio Administrativo	2 meses	2 anos
<b>7</b>	Guilherme Samuel Pereira	Apoio Administrativo	4 anos	4 anos
<b>8</b>	Patrícia Teles da Silva	Secretária Técnica	23 anos	23 anos

## **2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAIN'T 2020**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAIN'T 2020) foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SFC nº 9/2018, que dispõe sobre a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do PAIN'T.

Na elaboração deste PAIN'T foram considerados o planejamento estratégico do CNPq, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Instituição está exposta e os processos de governança, de integridade, de gerenciamento de riscos e controles internos, bem como os planos, as metas e os macroprocessos estabelecidos no âmbito do CNPq.

O presente PAIN'T tem por finalidade definir temas e macroprocessos a serem auditados no exercício de 2020, por meio de procedimentos com enfoque técnico, objetivo, ordenado, sistemático e disciplinado.

As ações de auditoria previstas no PAIN'T objetivam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, por meio de avaliação, consultoria, assessoramento e

recomendações, bem como subsidiar as atividades necessárias ao cumprimento da missão institucional e melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade na gestão da Administração.

## 2.1 RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA OU POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS

I – OBRIGAÇÃO NORMATIVA	JUSTIFICATIVA
Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais do CNPq	Art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021	Instrução Normativa – CGU nº 9/2019
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2019	Instrução Normativa – CGU nº 9/2018
II – OUTRAS AÇÕES DE CONTROLE	JUSTIFICATIVA
Sustentabilidade no âmbito do CNPq	A “sustentabilidade” na Administração Pública Federal é amparada tanto pela Constituição Federal brasileira quanto por um arcabouço legal relacionado a políticas públicas, direcionados ao desenvolvimento sustentável brasileiro (IN 01/2010; IN 10/2012). Em auditoria realizada pelo TCU (2017) são apontadas deficiências e ações para a promoção da “sustentabilidade” no âmbito da Administração Pública. Pelo exposto, pretende realizar ação de controle, com vistas a avaliar as ações desenvolvidas no âmbito do CNPq acerca dessa temática.
Programa de Integridade do CNPq	Programa de Integridade é um conjunto de medidas com o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude e corrupção nas organizações, pensadas e implementadas de forma sistêmica, com aprovação da Alta Administração e sob a coordenação de uma área responsável. Nesse sentido, pretende-se realizar ação de controle com o objetivo de avaliar a efetiva implementação do programa de integridade do CNPq.

## 2.2 RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

No Apêndice deste documento é demonstrada a metodologia para a formação da Matriz de Risco, com o propósito de selecionar as ações a serem auditadas, em consonância com os critérios de materialidade, relevância e criticidade. É apresentado quadro com a classificação e a pontuação das ações governamentais selecionadas com base em avaliação de risco, que se encontram associadas aos macroprocessos do CNPq.

Para avaliar as ações governamentais abaixo relacionadas, será utilizada a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), com as seguintes etapas: elaboração de Matriz de Planejamento, identificação e coleta de dados da ação selecionada, mapeamento do processo, levantamento e associação dos riscos e controles (Matriz de Riscos e Controles). A etapa seguinte será a execução das auditorias, com base na amostra selecionada, a aplicação dos procedimentos (testes de auditoria), elaboração da Matriz de Achados e a elaboração e

revisão do relatório de auditoria.

Além do exposto, esta Auditoria Interna pretende incluir no planejamento dos trabalhos de auditoria o risco de ocorrência de fraudes. Basicamente, fraude se refere a ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registros e demonstrações contábeis.

Programa 2208 – Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável. – R\$ 41.840.000,00 MACROPROCESSO: (i) Gestão da Cooperação Institucional; (ii) Gestão Técnico-Científica em Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde; e (iii) Gestão Técnico-Científica em Engenharias e Ciências Exatas, Humanas e Social										
Ação Governamental				Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%	Subação							
Ação: 2208.00RL.0001 Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividade de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	41.840.000	3,27%	i) Convênios financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq;  ii) Fomento e outras ações	Alta	27	Muito Alta	34	Interstício Última Auditoria	16	77
								Histórico das Irregularidades	0	
Programa 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento - R\$ 981.642.079 MACROPROCESSOS: (i) Gestão da Cooperação Institucional; (ii) Gestão Técnico-Científica em Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde; e (iii) Gestão Técnico-Científica em Engenharias e Ciências Exatas, Humanas e Social										
Ação Governamental				Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%	Subação							
Ação: 2204.00LV.0001. Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I. Formação.	962.987.101	76,06%	Fomento e Outras ações/ atividades a cargo da Auditoria	Muito Alta	34	Muito Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	88
								Histórico das Irregularidades	16	
CRÉDITOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS MACROPROCESSO: Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação										
Ação de Governo (extra-orçamentário)				Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	Subação								
Importação – Benefício Fiscal - (renúncia tributária)	1.200.000.000	Credenciamento à Importação		Muito Alta	34	Muito Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	80
								Histórico das Irregularidades	8	

## 2.2.1 CÁLCULO DE HORAS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

No planejamento das horas previstas para a execução das ações de auditoria, considerou-se, **para desempenhar atividades típicas de auditoria**, os servidores públicos (efetivos) federais do quadro permanente deste Conselho, lotados nesta Auditoria Interna, apurando um total de 5.328 horas/ano (férias descontadas). Desse total, reservou-se 352 horas/ano para a previsão de concessão de licença capacitação. Assim, **o saldo de horas líquidas, após as deduções, para a execução das ações de auditoria incluídas no PAINT 2020 é de 4.976 horas/ano** para a execução das atividades no exercício em referência, conforme quadro abaixo:

MESES	Dias úteis	Andréia Pereira Silvério		Ananélia Meireles Dubois		Wilbur César Maciel		Total horas no mês
		Dias úteis	Horas	Dias úteis	Horas	Dias úteis	Horas	
JANEIRO	22	8	64	22	176	12	96	336
FEVEREIRO	19	14	112	19	152	19	152	416
MARÇO	22	22	176	22	176	22	176	528
ABRIL	20	20	160	15	120	20	160	440
MAIO	20	20	160	20	160	20	160	480
JUNHO	21	21	168	9	72	21	168	408
JULHO	23	23	184	15	120	23	184	488
AGOSTO	21	21	168	21	168	21	168	504
SETEMBRO	21	21	168	17	136	21	168	472
OUTUBRO	21	10	80	21	168	21	168	416
NOVEMBRO	20	20	160	19	152	0	0	312
DEZEMBRO	22	22	176	22	176	22	176	528
<b>TOTAL</b>	<b>252</b>	<b>222</b>	<b>1.776</b>	<b>222</b>	<b>1.776</b>	<b>222</b>	<b>1.776</b>	<b>5.328</b>
Licença Capacitação			(-) 176				(-) 176	(-) 352
<b>Total de horas líquidas</b>			<b>1.600</b>		<b>1.776</b>		<b>1.600</b>	<b>4.976</b>

## 2.2.2 CRONOGRAMA DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PAINT CNPq 2020

Assim, alinhamos o PAINT aos principais temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício de 2020, conforme quadro abaixo.



**AÇÕES PLANEJADAS - PAINT CNPq 2020**

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E TRANSVERSAIS														
<b>Líder da Equipe: Wilbur César Maciel</b>														
<b>Programa de Integridade e Benefícios Fiscais (renúncias tributárias)</b>														
Ação	Temas de Ações de Auditoria	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	H/H
1	Auditoria para avaliar o Programa de Integridade do CNPq													560
2	Auditoria Baseada em Riscos (ABR) Avaliar a regularidade dos benefícios fiscais concedidos para o credenciamento de empresas e pesquisadores nas importações													840
3	Auditoria para avaliar as ações de sustentabilidade desenvolvidas no âmbito do CNPq													560
<b>Macroprocessos: Gestão da Cooperação Institucional; Gestão Técnico-Científica em Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde; e (Gestão Técnico-Científica em Engenharias e Ciências Exatas, Humanas e Social</b>														
Ação	Temas de Ações de Auditoria	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	H/H
4	Auditoria Baseada em Riscos (ABR) Ação: 2208.00RL.0001: Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividade de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação													840
5	Auditoria Baseada em Riscos (ABR) Ação: 2204.00LV.0001. Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I. Formação													840
<b>Macroprocesso Transversal de Auditoria Interna</b>														
Ação	Temas de Ações de Auditoria	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	H/H
6	Elaboração do RAIN 2019													60
7	Elaboração do PAINT 2021													60
8	Parecer na Prestação de Contas Anual e de Tomada de Contas Especial													240
9	Consultoria e Assessoramento													240
10	Monitoramento de recomendações													240
11	Implementação Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade/PGMQ													240
12	Reserva Técnica													256
<b>TOTAL H/H DISPONÍVEL</b>													<b>4.976</b>	

Utilizou-se como critério para definir a alocação de H/H para a execução dos trabalhos de auditoria, basicamente, a complexidade de cada ação de controle e a previsão do tempo necessário para a realização de trabalhos que envolvem gestão de riscos, a exemplo das Auditorias Baseadas em Riscos (ABR). Os trabalhos de auditoria de avaliação serão executados, sob a supervisão da chefia, pelas duas servidoras lotadas na auditoria interna. O critério utilizado para a definição do H/H para a reserva técnica, corresponde ao percentual de 5% das horas líquidas disponíveis (4.976h).

### **2.3 PREVISÃO DE, NO MÍNIMO, 40 HORAS DE CAPACITAÇÃO PARA CADA AUDITOR INTERNO GOVERNAMENTAL, INCLUINDO O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL (UAIG)**

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas no decorrer do exercício de 2020, na forma de cursos presenciais ou à distância, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo Auditor-Chefe.

Assim, torna-se importante à capacitação da equipe de Auditoria Interna, para que se possam desenvolver ações de auditoria, de fiscalização e de acompanhamento, mediante aplicação das melhores práticas e em consonância com as normas internacionais para a atividade de auditoria interna. Nesse sentido, conforme demonstrado no quadro abaixo, foram previstas 400 horas para capacitação (treinamento e/ou licenças capacitação) dos servidores da Auditoria Interna.

#### **Ações de Capacitação/Treinamento**

<b>Ações de desenvolvimento institucional/Capacitação</b>	<b>Justificativas</b>
As ações de desenvolvimento e capacitação da equipe de auditoria se darão por intermédio de participação em cursos, treinamentos e seminários, cujos principais temas serão: 01 – Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos 02 – Marco Legal em Ciência, Tecnologia e Inovação 03 – Auditoria Baseada em Riscos 04 – Combate à corrupção e fraudes	Os temas dos cursos estão alinhados às atividades de auditoria governamental e às ações de controle a serem empreendidas pela Auditoria Interna.  Em resumo, tais informações estarão disponíveis, na medida em que as ofertas de cursos, ao longo de 2020, sejam divulgadas pelas entidades promotoras desse tipo de evento.  No total de horas estimadas para capacitação, estão inclusas as horas previstas para treinamento e/ou licença capacitação (2 servidores), objetivando aprofundar conhecimentos sobre temas correlatos com as atividades de auditoria, que contribuirão para a melhor as competências das equipes de auditoria.  Assim, entende-se que a ação de desenvolvimento e capacitação está em conformidade com o que preconiza a Instrução Normativa SFC Nº 9/2018.
<b>TOTAL PREVISTO: 400 horas</b>	

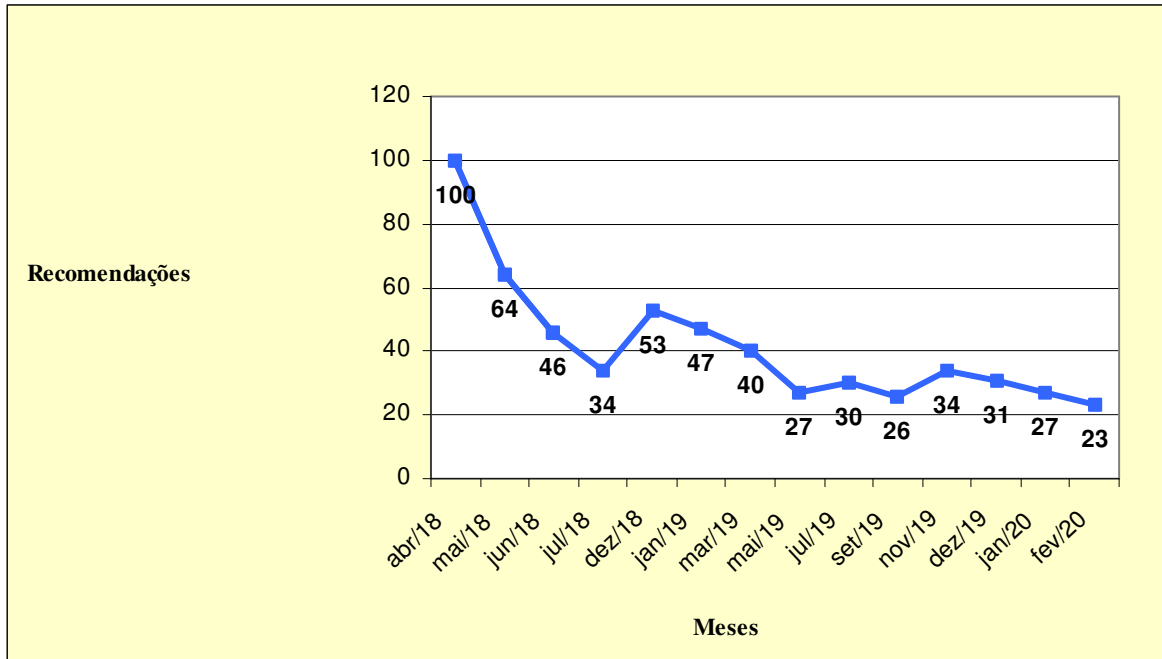
### **2.4 PREVISÃO DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM TRABALHOS ANTERIORES E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELA UNIDADE AUDITADA**

Por força do Decreto nº 3.591, de 6/9/2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Auditoria Interna está sujeita à orientação normativa da Controladoria-Geral da União (CGU). Nesse sentido, por meio da Instrução Normativa nº 3/2017, a CGU estabelece que a implementação das recomendações comunicadas à Unidade Auditada deve ser permanentemente monitorada pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), devendo essa atividade ser prevista no PAINT.

A intensidade do processo de monitoramento deve ser definida com base nos riscos envolvidos, na complexidade do objeto da recomendação e no grau de maturidade da Unidade

Auditada. As recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria devem ser acompanhadas de forma dinâmica e independente do instrumento de comunicação que as originou, podendo ser alteradas ou canceladas durante a fase de monitoramento em decorrência de alterações no objeto da recomendação ou no contexto da Unidade Auditada.

No gráfico abaixo é apresentada a situação (em 06.02.2020) das recomendações emitidas pela Auditoria Interna que se encontram pendentes de implementação pelos gestores:



Conforme descrito no cronograma das ações previstas, foram alocadas 240 H/H para a atividade de monitoramento de recomendações da Auditoria Interna. O monitoramento também contemplará o acompanhamento da implementação, pelos gestores, das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e TCU.

## **2.5 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL**

Segundo o Referencial Técnico das Atividades de Auditoria Interna da CGU (aprovado pela IN CGU nº 03/2017), a gestão da qualidade promove uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Para atender a esse preceito a Auditoria Interna deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas, tendo por base os requisitos estabelecidos por este referencial e os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

A UAIG somente poderá declarar conformidade com os preceitos deste Referencial de auditoria interna se o PGMQ sustentar essa afirmação.

Nessa linha e considerando a relevância do tema, esta unidade de Auditoria Interna

pretende elaborar no exercício de 2020 o seu Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ).

## **2.6 INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT**

Para atender eventuais demandas extraordinárias a Auditoria Interna irá utilizar horas alocadas como “Reserva Técnica”. Essas demandas podem ser para trabalhos de avaliação ou de consultoria. Basicamente, avaliação se refere à análise objetiva, com vista a fornecer opinião ou conclusão sobre a regular gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Consultoria representa atividade de assessoramento ou aconselhamento, em temas que abordem assuntos relacionados aos objetivos estratégicos da Instituição.

Eventualmente, poderá surgir a necessidade de inclusão de ações de controle, que serão avaliadas e realizadas de acordo com a disponibilidade operacional da Auditoria Interna.

## **2.7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA**

Um fator que deve ser considerado em qualquer planejamento é o risco inerente de que os objetivos não sejam atingidos. Considerando o apoio e o respaldo dado pela Alta Administração do CNPq, esta unidade de Auditoria Interna não vislumbra restrições para desenvolver suas atividades. Em relação ao risco associado à não execução (em sua integridade) do Plano de Auditoria Interna, deve-se levar em consideração tal possibilidade, caso ocorra a redução no quantitativo de servidores alocados nesta Unidade, tendo em vista a carência de pessoal existente no cenário atual.

## **3. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DESTA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

O PAINT elaborado retrata o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela Auditoria Interna do CNPq no decorrer do exercício de 2020, entretanto eventuais alterações podem ocorrer, em função de fatores internos e externos, podendo derivar de aspectos que envolvam oportunidade e conveniência.

A sociedade, de modo geral, vem exigindo maior qualidade nos serviços prestados pelas instituições públicas, além de mais transparência, responsabilidade e adequada prestação de contas.

Tudo isso vem gerando uma espécie de demandas e desafios também para a Auditoria Interna, a exemplo da exigência cada vez mais freqüente de atuação nas áreas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos no âmbito da administração pública.

Pretendemos prestar serviços com valor agregado e fornecer assessoria estratégica, que permitam ao CNPq alcançar os seus objetivos, o que vai muito além da execução eficiente e eficaz do plano de auditoria.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2020.

Wilbur César Maciel  
Auditor-Chefe

## APÊNDICE

## I. METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

Para fins de aplicação dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, na priorização das áreas/temas das ações de Auditoria, identificou-se os macroprocessos finalísticos e transversais, aos quais correspondem as grandes funções da organização, e para as quais devem estar voltadas suas unidades internas e descentralizadas, relacionando-se aos objetivos estratégicos deste Conselho, e que recebem apoio de outros processos internos, gerando produto/serviço para o cliente interno ou externo:

## II. MACROPROCESSOS ORGANIZACIONAIS



Fonte: <http://portal-intranet.cnpq.br/web/planejamento/macroprocessos>

As atividades da auditoria interna relacionam-se a diversas exigências de orientações normativas da CGU, bem como são atinentes a uma série de critérios para priorização e escalonamento das atividades a serem executadas no decorrer do exercício.

O número extenso de ações programáticas para o funcionamento do CNPq acarreta na necessária seleção de atividades, escopos e diligências, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da entidade, com a devida extensão e profundidade.

Por essa razão, é importante o estabelecimento de metodologia para melhor selecionar as áreas a serem auditadas no exercício de 2020, formando-se uma Matriz de Riscos, de acordo com as perspectivas de materialidade, criticidade e relevância.

A seleção das atividades de auditoria para o exercício obedecerá a critérios de materialidade, criticidade e relevância. Entretanto, esse escalonamento deve ser realizado de acordo com os programas, ações e atividades dispostas no Quadro dos Créditos Orçamentários, do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) desta entidade para o exercício de 2020. Além disso, levou-se em consideração, na avaliação de riscos, os valores referentes aos benefícios fiscais decorrentes do credenciamento para a isenção de impostos de importações, tendo por parâmetro o Demonstrativo de Gastos Tributários (DGT) 2019, elaborado pela Receita Federal do Brasil (RFB).

Indubitavelmente, a distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, quando for o caso, é importante indicador da materialidade do objeto a ser auditado. Desse modo, combinando-se os principais indicadores de risco, ter-

se-á, objetivamente, selecionadas as ações do PLOA em que incidirá eventuais ações de auditoria para o exercício financeiro de 2020.

A pontuação que representará a seleção das ações/programas às quais eventualmente incidirá atividades no exercício vindouro, de acordo com os riscos inerentes de cada atividade passível de auditoria, alinhadas também com a experiência da Auditoria Interna. Assim, a matriz de riscos será apresentada de acordo com a pontuação que atingir, sendo, em regra, as atividades selecionadas caso atinja pontuação acima de 75 (setenta e cinco) pontos inteiros, de um total de 100 (cem) pontos inteiros, conforme demonstrado a seguir:

### III. DEMONSTRAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

Pontuação para Escalonamento das Atividades da Auditoria			
Materialidade	Criticidade	Risco	Total
X	Y	Z	X + Y + Z

Se o total da pontuação (X+Y+Z) for maior que 75 pontos, importa em eventual seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.

A seguir, demonstram-se os critérios para escalonamento das atividades de acordo com a materialidade que apresentam.

#### MATERIALIDADE

O escalonamento pela materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa, enquanto impacto no orçamento global da instituição. Pelo quadro “Perspectiva da Materialidade”, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em “Muito Baixa”, “baixa”, “média”, “alta” e “muita alta”.

#### Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no orçamento total do CNPq	Pontuação
Muito Baixa	0% a 0,50%	6
Baixa	0,51% a 1,00%	13
Média	1,01% a 3,00%	20
Alta	3,01% a 5,00%	27
Muito Alta	Acima de 5,01%	34

A pontuação estipulada, portanto, varia de 6 (seis) a 34 (trinta e quatro) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da instituição, conforme PLOA/2020.

#### Demonstração da Perspectiva da Materialidade

Ação	Valor R\$	%
Ação: 0032.2000.0001 Administração da Unidade - Nacional	41.755.410,00	3,26%
Ação: 0032.2004.0053 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	1.368.392,00	0,11%
Ação: 0032.20TP.0053 Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	71.464.301,00	5,59%
Ação: 0032.212B.0053 Benefícios obrigatórios aos servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes	1.938.141,00	0,15%
Ação: 0032.216H.0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	118.400,00	0,01%
Ação: 0032.0181.0053 Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	112.315.535,00	8,78%

<b>Ação: 0032.09HB.0053</b> Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.936.244,00	<b>1,25%</b>
<b>Ação: 0999.0Z00.6497</b> – Reserva de Contingência Financeira – Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive de doações e convênios	10.936.572,00	<b>0,85%</b>
<b>Ação: 2204.20US.0001</b> Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional	16.582.978,00	<b>1,30%</b>
<b>Ação: 2204.6147.0001</b> Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	1.184.000,00	<b>0,09%</b>
<b>Ação: 2004.6702.0001</b> Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional.	888.000,00	<b>0,07%</b>
<b>Ação: 2204.00LV.0001</b> Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I	962.987.101,00	<b>75,27%</b>
<b>Ação: 2208.00RL.0001</b> Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	41.840.000,00	3,27
<b>Total</b>	<b>1.279.315.074,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: Quadro dos Créditos Orçamentários, da Proposta Orçamentária Anual (PLOA 2020)

## RELEVÂNCIA

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância das atividades, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) *Atividade relacionada à missão, visão ou valores do CNPq;*
- b) *Atividade que influem diretamente à atividade-fim da instituição (financiamento de convênios, projetos, concessão de bolsas e prestação de contas/relatórios técnicos);*
- c) *Atividade que propicia a boa visibilidade do CNPq perante a comunidade interna e externa; e*
- d) *Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.*

Observa-se, no quadro abaixo, a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância:

### Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação
Muito Baixa	6
Baixa	13
Média	20
Alta	27
Muito Alta	34

## CRITICIDADE

A matriz de risco, quanto à criticidade, foi estabelecida de acordo com as características próprias da instituição. Por essa razão, quanto à realidade do CNPq, foram definidos os seguintes aspectos para se definir a criticidade;

- a) *Interstício de tempo da última auditoria realizada;*
- b) *Histórico de irregularidades ou falhas constatadas pelo controle interno.*

Portanto, pela perspectiva de criticidade, resta demonstrado no abaixo, de acordo com os aspectos inerentes:

### Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de Criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação
Interstício de tempo da última auditoria realizada	De 0 a 12 meses	4
	De 13 a 24 meses	8
	Acima de 24 meses	12
	Acima de 36 meses	16
Impropriedades e/ou Irregularidade ou falhas apuradas pelo controle interno nos últimos 3 anos	Impropriedades ou falhas	4
	Necessidade de fortalecer os controles existentes	8
	Irregularidades ou falhas nos controles internos	12
	Prejuízo ao Erário	16

## IV. PONTUAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. Desta feita, verifica-se no quadro abaixo, a síntese do mapeamento, escalonamento e priorização de atividades de acordo com a pontuação atingida:

### Pontuação da Matriz de Risco

Perspectiva para a formação de Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Muito Baixa	34
	Baixa	
	Média	
	Alta	
	Muito Alta	
Relevância	Muito Baixa	34
	Baixa	
	Média	
	Alta	
	Muito Alta	
Criticidade	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	17
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno	15
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>
<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SELEÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>		<b>75</b>

A Classificação da Matriz de Risco conforme programas governamentais e macroprocessos do CNPq, utilizando os critérios de materialidade, relevância e criticidade estão demonstradas no quadro abaixo:



**V. MATRIZ DE RISCO**

Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações R\$ 245.244.151,00										
MACROPROCESSO: Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação										
Ação Governamental										
Descrição	Valor em milhares de R\$	%	Subação	Materialidade		Relevância		Críticidade		Resultado da Matriz de Risco
<b>Ação:</b> <b>0032.2000.0001.</b> Administração da Unidade.	41.721.039	3,26%	i) Licitações e Contratos; ii) Gestão e Tecnologia da Informação; e iii) Contabilidade e Finanças	Alta	27	Alta	27	Interstício Última Auditoria	4	74
								Histórico das Irregularidades	16	
<b>Ação:</b> <b>0032.2004.0053.</b> Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.	1.368.392	0,11%	Gestão de Recursos Humanos	Muito Baixa	6	Muito Baixa	6	Interstício Última Auditoria	12	28
								Histórico das Irregularidades	4	
<b>Ação:</b> <b>0032.20TP.0053.</b> Pessoal Ativo da União – No Distrito Federal (Seq:1343).	70.451.704	5,59%	i) Gestão de Recursos Humanos; ii) Diárias e Passagens; iii) Contabilidade e Finanças; e iv) Gestão e Tecnologia da Informação	Muito Alta	34	Média	20	Interstício Última Auditoria	8	66
								Histórico das Irregularidades	4	
<b>Ação:</b> <b>0032.212B.0053.</b> Benefícios obrigatórios aos servidores Civis, Empregados, Militares e seus dependentes.	1.938.141	0,15%	Gestão de Recursos Humanos;	Muito Baixa	6	Muito Baixa	6	Interstício Última Auditoria	4	20
								Histórico das Irregularidades	4	
<b>Ação:</b> <b>0032.216H.0001.</b> Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos.	118.400	0,01%	Gestão de Recursos Humanos	Muito Baixa	6	Muito Baixa	6	Interstício Última Auditoria	16	32
								Histórico das Irregularidades	4	
<b>Ação:</b> <b>0032.09HB.0053.</b> Contribuição da União, Autarquias e Fundações para o Custeio de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	13.005.824	1,25%	Gestão de Recursos Humanos;	Média	20	Muito Baixa	6	Interstício Última Auditoria	16	42
								Histórico das Irregularidades	0	
<b>Ação:</b> <b>0032.0181.0053.</b> Aposentadorias e	116.640.651	8,78%	Gestão de Recursos Humanos	Muito Alta	34	Muito Baixa	6	Interstício Última Auditoria	12	60

								Histórico das Irregularidades	8	
<b>Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais – R\$1.000,00</b>										
<b>Ação Governamental</b>				<b>Materialidade</b>		<b>Relevância</b>		<b>Criticidade</b>		<b>Resultado da Matriz de Risco</b>
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>	<b>Subação</b>							
<b>Ação:</b> <b>0901.0005.0053</b> <b>Sentenças Judiciais transitadas em julgado</b>	1.000	0,0..%	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios) – no Distrito Federal	Muita Baixa	6	Muita Baixa	6	Interstício Última Auditoria	16	28
								Histórico das Irregularidades	0	
<b>Programa 2208 – Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável. – R\$ 41.840.000,00</b> <b>MACROPROCESSO: (i) Gestão da Cooperação Institucional; (ii) Gestão Técnico-Científica em Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde; e (iii) Gestão Técnico-Científica em Engenharias e Ciências Exatas, Humanas e Social</b>										
<b>Ação Governamental</b>				<b>Materialidade</b>		<b>Relevância</b>		<b>Criticidade</b>		<b>Resultado da Matriz de Risco</b>
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>	<b>Subação</b>							
<b>Ação:</b> <b>2208.00RL.0001</b> Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividade de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	41.840.000	3,27%	i) Convênios financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq;  ii) Fomento e outras ações	Alta	27	Muito Alta	34	Interstício Última Auditoria	16	77
								Histórico das Irregularidades	0	
<b>Programa 2204 – Brasil na Fronteira do Conhecimento - R\$ 981.642.079</b> <b>MACROPROCESSOS: (i) Gestão da Cooperação Institucional; (ii) Gestão Técnico-Científica em Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde; e (iii) Gestão Técnico-Científica em Engenharias e Ciências Exatas, Humanas e Social</b>										
<b>Ação Governamental</b>				<b>Materialidade</b>		<b>Relevância</b>		<b>Criticidade</b>		<b>Resultado da Matriz de Risco</b>
<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>%</b>	<b>Subação</b>							
<b>Ação:</b> <b>2204.20US.0001.</b> Fomento à Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	13.813.354	1,30%	i) Convênios financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq;  ii) Fomento e outras ações	Média	20	Muita Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	74
								Histórico das Irregularidades	16	
<b>Ação:</b> <b>2204.6147.0001.</b> Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação.	1.184.000	0,09%	i) Convênios financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq;  ii) Fomento e outras ações	Muito Baixa	6	Muita Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	60
								Histórico das Irregularidades	16	
<b>Ação:</b> <b>2204.6702.0001.</b> Apoio a Projetos/Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa, Tecnologia e Inovação.	888.000	0,07%	i) Convênios financiados no âmbito dos programas administrados pelo CNPq;  ii) Fomento e outras ações	Muito Baixa	6	Alta	27	Interstício Última Auditoria	4	49
								Histórico das Irregularidades	12	

Ação: 2204.00LV.0001. Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I. Formação.	962.987.101	75,27%	Fomento e Outras ações/ atividades a cargo da Auditoria	Muito Alta	34	Muito Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	88
								Histórico das Irregularidades	16	
<b>Total</b>	<b>1.265.957.60641</b>	<b>100%</b>						<b>Pontuação mínima para Seleção</b>	<b>75</b>	

CRÉDITOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS - - R\$ 1.200.000.000,00 MACROPROCESSO: Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação										
Ação de Governo (extra-orçamentário)			Materialidade	Relevância	Críticidade		Resultado da Matriz de Risco			
Descrição	Valor R\$	Subação								
Importação – Benefício Fiscal - (renúncia tributária)	1.200.000.000	Credenciamento à Importação	Muito Alta	34	Muito Alta	34	Interstício Última Auditoria	4	80	
							Histórico das Irregularidades	8		